



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 1/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 12 de março de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/03/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a proposta de alterações pontuais do Calendário Acadêmico 2026, do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS – Processo: 23360.000228/2026-53, conforme segue:

I - 20/04 — Inserção como recesso acadêmico tendo em vista o ponto facultativo constante na Portaria MGI No 11.460, de 29 de Dezembro de 2025;

II - 01/06 — Data limite para assinatura de Termo de estágio obrigatório – estudantes de outras instituições;

III - 09/06 — Inserção da data da 1ª fase da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBMEP);

IV - 04/07 — Inserção como sábado letivo a fim de compensar o recesso acadêmico do dia 20/04;

V - 17/07 — Alteração do período de matrículas para o segundo semestre dos cursos de graduação e técnico subsequente;

VI - 17/10 — Inserção da data da 2ª fase da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBMEP);

VII - 03/11 — Data limite para assinatura de Termo de estágio obrigatório – estudantes de outras instituições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 16:04)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.000228/2026-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **2cf14620f2**